

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006**

Em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2007	2006
<b>A-ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>34.761</b>	<b>68.926</b>
Lucro do Período	6.452	5.117
<b>Ajustes do Período</b>	<b>270</b>	<b>405</b>
Depreciações e Amortizações	399	390
Reforço/(reversão) Provisão p/Perda em Investimentos p/Incent.Fiscais	0	3
Reforço/(reversão) Provisão p/Perda em Outros Investimentos	(661)	(1)
Baixa de Imobilizado	5	13
Baixa de Outros Valores e Bens	527	0
<b>Recursos de Terceiros Originários de:</b>	<b>28.039</b>	<b>63.404</b>
<b>Aumento dos Subgrupos do Passivo</b>	<b>27.004</b>	<b>2.032</b>
Depósitos	23.830	0
Obrigações por Operações Compromissadas	0	0
Relações Interfinanceiras e Interdependências	0	1.960
Outras Obrigações	3.174	72
<b>Diminuição dos Subgrupos do Ativo</b>	<b>887</b>	<b>61.372</b>
Títulos e Valores Mobiliários	0	61.372
Relações Interfinanceiras e Interdependências	875	0
Outros Créditos	0	0
Outros Valores e Bens	12	0
<b>Alienação de Bens e Investimentos</b>	<b>148</b>	<b>0</b>
Bens Não de Uso Próprio	148	0
<b>B-APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>33.253</b>	<b>68.217</b>
<b>Inversões em:</b>	<b>184</b>	<b>784</b>
Bens Não de Uso Próprio	13	0
Imobilizado de Uso	171	784
<b>Aplicações no Diferido</b>	<b>0</b>	<b>54</b>
<b>Aumento dos Subgrupos do Ativo</b>	<b>32.089</b>	<b>37.658</b>
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	8.052	23.271
Títulos e Valores Mobiliários	2.723	0
Relações Interfinanceiras e Interdependências	1.099	1.766
Operações de Crédito	19.649	11.094
Outros Créditos	566	1.439
Outros Valores e Bens	0	88
<b>Redução dos Subgrupos do Passivo</b>	<b>980</b>	<b>29.721</b>
Depósitos	0	1.232
Obrigações por Operações Compromissadas	724	27.457
Relações Interfinanceiras e Interdependências	0	0
Obrigações por Empréstimos e Repasses	256	1.032
Outras Obrigações	0	0
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DISPONIBILIDADES (A-B)</b>	<b>1.508</b>	<b>709</b>
<b>MODIFIC.POS. FINANCEIRA: Disponibilidades</b>	<b>1.508</b>	<b>709</b>
Início do Período	5.325	4.221
Fim do Período	6.833	4.930

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP é uma instituição financeira múltipla, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, de capital aberto.

Em 1º de março de 2000, o BEP teve o seu controle acionário transferido à União, com fundamento na então Medida Provisória nº 1.983-47, de 10 de fevereiro de 2000, e em cumprimento ao contrato de financiamento firmado entre a União e o Governo do Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999, aprovado pelo Senado Federal através da Resolução nº 17, de 11 de junho de 1999.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, bem como de acordo com as instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, levando-se em consideração, quando aplicáveis, as disposições da legislação tributária.

**3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 Apuração de Resultados**

A apuração é procedida de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

- os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e de longo prazo são apropriados “pro-rata-die”;
- as férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de 1/3 (um terço) previsto pela Constituição, e os respectivos encargos são provisionados segundo o regime de competência;
- consideram-se os efeitos de ajustes de ativos e passivos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicáveis.

**3.2 Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo**

· são apresentados pelos valores de realização, deduzidos das respectivas rendas a apropriar e incorporados os rendimentos auferidos;

· a provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída de acordo com a Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional.

**3.3 Permanente**

Demonstrado pelo custo de aquisição, atualizado até 31 de dezembro de 1995, observando o seguinte:

- a) os investimentos estão retificados por provisão para perda;
- b) os imóveis de uso estão acrescidos do valor da reavaliação;
- c) o imobilizado está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais:

Móveis e equipamentos de uso	10%
Imóveis de uso - edificações	4%
Sistema de Comunicação	10%
Sistema de Segurança	10%
Sistema de Transporte	20%
Sistema de Processamento de Dados	20%

- d) no diferido os gastos de organização e expansão correspondem basicamente a benfeitorias em imóveis de terceiros, amortizados linearmente com base nos prazos de locação, constituição e reestruturação da sociedade e aquisição e desenvolvimento de logísticos, amortizados linearmente com base nos prazos dos contratos limitados a cinco anos.

**3.4 Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**

Demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridos, deduzidos das despesas a apropriar.

**4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

Em R\$ mil

Aplicações	30.06.2007	30.06.2006
Aplicações em Operações Compromissadas	35.705	33.998
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	11.985	6.065
<b>Total</b>	<b>47.690</b>	<b>40.063</b>

**5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

**5.1 Critério de registro e qualificação contábil**

Com a edição da Circular nº 3.068/2001 e da Carta-Circular nº 3.026/2002, o Banco Central do Brasil – BACEN estabeleceu novos critérios de avaliação e classificação contábil de títulos e valores mobiliários visando à marcação pelo valor de mercado e a classificação de acordo com a finalidade que a Administração se dispuser a operar com esses títulos e valores, obedecendo à seguinte classificação e avaliação:

- a) Títulos para negociação: títulos e valores adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados.  
- Efeitos da avaliação: ajustados à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria para negociação;
- b) Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadrem em títulos para negociação e nem em títulos mantidos até o vencimento.  
- Efeitos da avaliação: ajustados à conta destacada do patrimônio líquido, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda, pelo valor líquido dos efeitos tributários;
- c) Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento.  
- Efeitos da avaliação: devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

**5.2 Posicionamento quanto ao critério**

Considerando que:

- a) o BEP teve o seu controle acionário transferido do Estado do Piauí para a União, em 1º de março de 2000, no âmbito do Programa de Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária – PROES, para posterior privatização;
- b) o processo de federalização contemplou a venda de ativos do Banco para o Estado, mediante recebimento de títulos públicos federais – 69.082 LFT-B, posteriormente transformadas em três lotes de LFT's, dos quais o Banco resgatou dois lotes, um em setembro de 2003 e outro em fevereiro de 2006, por ocasião de seus vencimentos, restando um lote com vencimento para março de 2008;
- c) o fluxo de caixa do BEP tem assegurado capacidade financeira suficiente para manter esses títulos até o vencimento.

A Administração do BEP classificou os títulos e valores mobiliários em “Títulos Mantidos até o Vencimento”, sendo que para efeito de cálculo do valor de mercado considera a variação da taxa SELIC e juros mais “spread”, conforme a operação.